



# **Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

## **DECRETO N.º 083/2017**

**Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1324/2016, de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 083/2017, DE 13/11/2017

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

<b>Projeto/Atividade:</b>	2061 – Manutenção das Atividades dos Serviços da Secretaria de Saúde			
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Saldo da Dotação</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
339030 – Material de Consumo (347)	R\$ 4.650,34	40	4520	R\$ 3.036,00